



e-Sic

Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

MANUAL DO CIDADÃO

Câmara Municipal de Pau dos Ferros

e-mail: esic@camarapaudosferros.rn.gov.br

Sumário

Introdução	3
O e-SIC	4
Primeiro acesso	5
Cadastrando-se no e-SIC	6
Acessando o e-SIC	7
Funções do e-SIC	8
Envio de avisos por e-mail pelo e-SIC	9
Como fazer um pedido de acesso	10
Acompanhamento do pedido de acesso	15
Dados cadastrais do usuário	17
Lei de acesso à informação	18
Perguntas e respostas	19

Introdução

A Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, entrou em vigor no dia 16 de maio de 2012 e regulamenta o direito constitucional de acesso à informação.

O acesso pode ser feito por meio dos seguintes endereços

www.camarapaudosferros.rn.gov.br/sic.php

Este manual tem como objetivo orientar o manuseio do e-SIC e é destinado aos cidadãos que usarão o sistema. A entidade deseja uma excelente leitura e se coloca à disposição para novos esclarecimentos.



O e-Sic

O e-SIC fica disponível nos seguintes endereços:

www.camarapaudosferros.rn.gov.br/sic.php

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

 **Presencial**
Av. Augusto dos Anjos, 1127 - Loja 07 -
Parangaba, Fortaleza | Ceará | Brasil.

 **Telefone**
(85)3047-1310

 **e-mail**
armando@assesi.com;aleff.amaro@assesi.com

 **Horário de atendimento**
De segunda a sexta as 08:00 hs à 18:00 hs

 **Ouvidor(a)**
ARMANDO AMARO FRAGOSO

 **Manual do Usuário**
[Download](#)

ESTATÍSTICAS GRÁFICO



 Pedidos registrados	14
 Pedidos respondidos	7
 Usuários cadastrados	4

ACESSE O SISTEMA

Usuário

Senha

Não sou um robô reCAPTCHA
Privacidade+Termos

Acessar

Cadastre-se

Esqueci a senha

O sistema permite que qualquer pessoa - física ou jurídica - encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Por meio do e-SIC também é possível realizar outras ações, como:

- Acompanhar pedidos de acesso à informação: trâmites e prazos
- Entrar com recursos e acompanhar o andamento deles
- Apresentar reclamação por omissão de resposta
- Consultar respostas recebidas

No site do e-SIC você ainda encontra relatórios estatísticos sobre a Lei de Acesso à Informação, além de links importantes sobre a Lei.

Supporte e-SIC: Caso você tenha problemas ao utilizar o e-SIC e não consiga tirar suas dúvidas por meio deste manual, entre em contato com a equipe técnica do sistema através do e-mail esic@camarapaudosferros.rn.gov.br

Primeiro Acesso

Para acessar o e-SIC, é preciso se cadastrar:

Acesse o site do e-SIC

Depois, clique em “cadastre-se”, opção localizada na caixa “Acesse o sistema”, do lado direito da página.:

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

- Presencial**
Av. Augusto dos Anjos, 1127 - Loja 07 - Parangaba, Fortaleza | Ceará | Brasil.
- Telefone**
(85)3047-1310
- e-mail**
armando@assesi.com,aleff.amaro@assesi.com
- Horário de atendimento**
De segunda a sexta as 08:00 hs à 18:00 hs
- Ouvidor(a)**
ARMANDO AMARO FRAGOSO
- Manual do Usuário**
[Download](#)

ESTATÍSTICAS GRÁFICO



<input checked="" type="radio"/> Pedidos registrados	14
<input type="radio"/> Pedidos respondidos	7
<input type="radio"/> Usuários cadastrados	4

ACESSE O SISTEMA

Usuário

Senha

Não sou um robô 
reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Acessar

Cadastre-se

Esqueci a senha

Dica: Na seção “Primeiro acesso”, localizada na página inicial do site do e-SIC, você encontra informações sobre como fazer o seu primeiro pedido de informação a órgãos, entidades e empresas estatais do Executivo Federal.

Cadastrando-se no e-Sic

Ao clicar em “Cadastre-se” (ver página 5), aparecerá o formulário abaixo. **Os campos com asterisco são obrigatórios.**

CADASTRO DE SOLICITANTE	
<input type="radio"/> Cpf <input type="radio"/> Cnpj	Usuário *
<input type="text"/>	Escolha um nome de usuário do qual você possa lembrar facilmente, como seu e-mail.
Nome Completo *	<input type="text"/>
<input type="text"/>	Senha *
Email *	<input type="text"/>
<input type="text"/>	Procure criar uma senha que tenha letras minúsculas e maiúsculas, números e símbolos.
Confirmação do Email *	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Não sou um robô  <small>reCAPTCHA Privacidade - Termos</small>
Telefone	<input type="text"/>
	<input type="button" value="Salvar"/>
	Ao terminar de preencher o formulário, clique em “ Salvar ”.

Dica: O preenchimento de dados não obrigatórios, telefone, auxilia o Governo a coletar informações que serão utilizadas para melhorar o sistema e as políticas de transparência pública. A identificação das pessoas a que essas informações se referirem não será divulgada.

Acessando o e-Sic

Para acessar o e-SIC, entre no site www.camarapaudosferros.rn.gov.br/sic.php e digite seu nome de usuário e senha na caixa “Acesse o sistema”, disponível na página inicial do site.

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

 **Presencial**
Av. Augusto dos Anjos, 1127 - Loja 07 -
Parangaba, Fortaleza | Ceará | Brasil.

 **Telefone**
(85)3047-1310

 **e-mail**
armando@assesi.com;aleff.amaro@assesi.com

 **Horário de atendimento**
De segunda a sexta as 08:00 hs à 18:00 hs

 **Ouvidor(a)**
ARMANDO AMARO FRAGOSO

 **Manual do Usuário**
[Download](#)

ESTATÍSTICAS GRÁFICO



 Pedidos registrados	14
 Pedidos respondidos	7
 Usuários cadastrados	4

ACESSE O SISTEMA

Usuário

Senha

Não sou um robô 
reCAPTCHA
Privacidade - Termos

 **Acessar**

 **Cadastre-se**

 **Esqueci a senha**

Esqueceu seu nome de usuário ou senha?
Clique nos links para recuperá-los. Os dados serão enviados para o seu e-mail que está cadastrado no sistema.

Ainda não possui cadastro no sistema? Leia a página 6 deste manual e veja como se cadastrar no e-SIC.

Funções do e-Sic

O e-SIC oferece **diversas funções**. Por meio do sistema, você pode registrar pedidos de acesso à informação, interpor recursos, entre outras ações.



1. Nesta seção você pode enviar um pedido de acesso à informação. Saiba mais na página 10.
3. Nesta seção é possível acompanhar as informações sobre a lei de acesso à informação. Saiba mais na página 18.
4. Você pode localizar um pedido de acesso e acompanhar seu andamento nesta seção. Você ainda pode ver a resposta que foi dada ao seu pedido, realizar reclamação e entrar com recursos. Leia mais na página 15.
5. Aqui você pode ver e alterar seus dados cadastrais. Saiba mais na página 17.
6. Aqui você pode ver e tirar suas duvidas relacionadas a lei de acesso à informação . Saiba mais na página 19.

Atenção: Também é possível acessar essas funções pelo menu superior do e-SIC.

Envio de aviso por e-mail pelo e-Sic

Você receberá **avisos por e-mail**, enviados pelo e-SIC, quando:

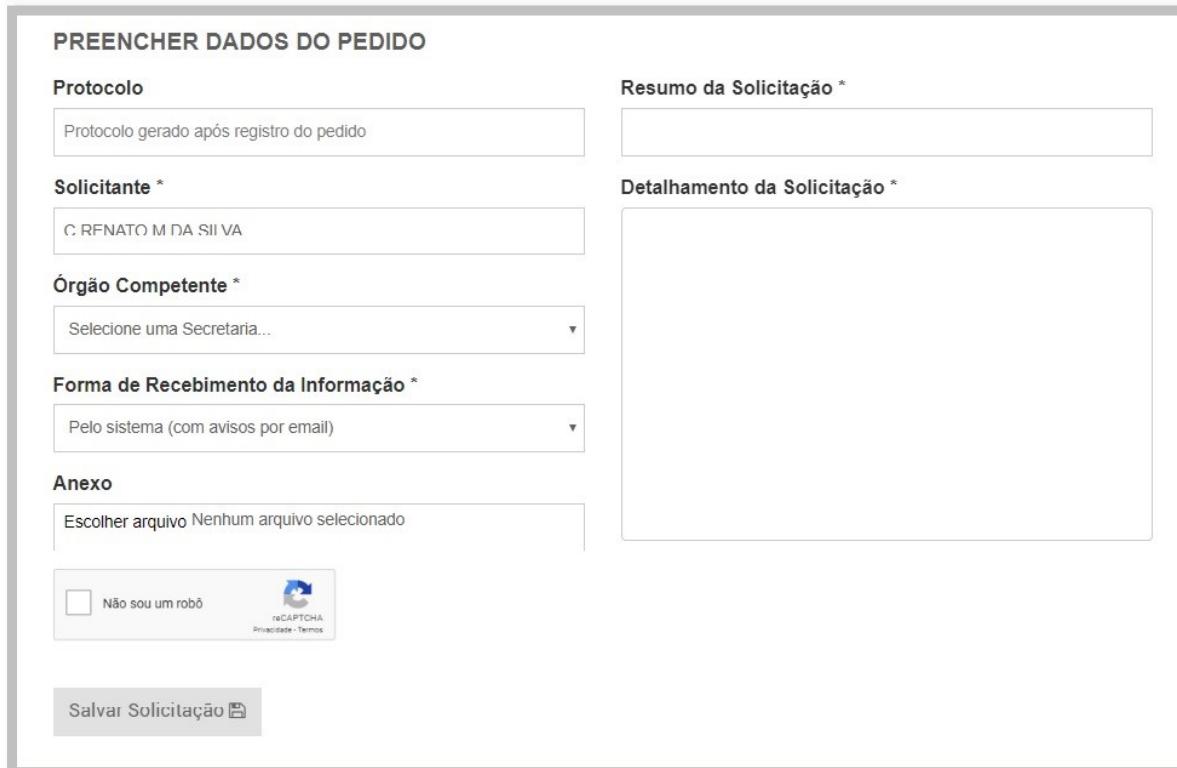
- Seu **pedido, recurso ou reclamação for enviado** com sucesso;
- O prazo de resposta do seu pedido for **prorrogado**;
- Seu pedido for **encaminhado** a outro órgão, entidade ou empresa;
- A **resposta** do seu pedido ou recurso estiver disponível.

Como fazer um pedido de acesso

1. Para fazer um **pedido de acesso à informação** a Câmara Municipal de Pau dos Ferros, entre na seção “**Registrar pedido**” do e-SIC.



Após entrar na seção, será mostrado o formulário de cadastro conforme segue a imagem abaixo:



PREENCHER DADOS DO PEDIDO

Protocolo
Protocolo gerado após registro do pedido

Solicitante *
C RFNATO M DA SII VA

Órgão Competente *
Selecione uma Secretaria...

Forma de Recebimento da Informação *
Pelo sistema (com avisos por email)

Anexo
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Não sou um robô rsCAPTCHA
Privacidade - Termos

Resumo da Solicitação *

Detalhamento da Solicitação *

Salvar Solicitação 

Dicas: como fazer um pedido de acesso

Na hora de fazer seu pedido, fique atento a essas dicas:

- 1 - Antes de realizar sua solicitação, é importante verificar se a informação já se encontra disponível no site do órgão ou entidade. Assim, você poderá ter acesso imediato à informação de seu interesse.
- 2 - Faça um pedido de cada vez. Assim, seu pedido ficará mais claro e a resposta poderá chegar mais rápido. Caso você decida enviar mais de uma pergunta de uma vez só, elas serão respondidas em conjunto mesmo que uma das informações já esteja disponível.
- 3 - Seja objetivo e escreva de forma clara. É importante que o órgão comprehenda corretamente qual é o seu pedido para lhe enviar uma resposta adequada.
- 4 - Ao escrever seu pedido, dê o máximo de detalhes possíveis sobre que informação você deseja.
- 5 - Futuramente, os pedidos de acesso à informação poderão ser publicados. Logo, evite informar seus dados pessoais no campo dedicado à descrição do pedido de acesso à informação. Coloque-os apenas no seu cadastro no sistema.

Exemplos

Quanto a Secretaria de Educação gastou na reforma do seu edifício sede no exercício de 2010/2011? A pergunta é clara, pois o solicitante especifica de que órgão deseja a informação, delimita o período e o objeto (edifício sede).

Escolha o orgão competente, na qual se deseja realiza a solicitação:

PREENCHER DADOS DO PEDIDO

Protocolo <input type="text" value="Protocolo gerado após registro do pedido"/>	Resumo da Solicitação * <input type="text"/>
Solicitante * <input type="text" value="C RFNATO M DA SII VA"/>	Detalhamento da Solicitação * <input type="text"/>
Órgão Competente * <input type="text" value="Selecionar uma Secretaria..."/>	
Forma de Recebimento da Informação * <input type="text" value="Pelo sistema (com avisos por email)"/>	
Anexo <input type="text" value="Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado"/>	
<input type="checkbox"/> Não sou um robô  <small>reCAPTCHA Privacy - Terms</small>	
<input type="button" value="Salvar Solicitação"/>	

Dicas: como fazer um pedido de acesso

Agora escolha a forma de recebimento da informação conforme a imagem abaixo:

PREENCHER DADOS DO PEDIDO

Protocolo <input type="text" value="Protocolo gerado após registro do pedido"/>	Resumo da Solicitação * <input type="text"/>
Solicitante * <input type="text" value="C. RFNATO M DA SII VA"/>	Detalhamento da Solicitação * <input type="text"/>
Órgão Competente * <input type="text" value="Selecione uma Secretaria..."/>	
Forma de Recebimento da Informação * <input type="text" value="Pelo sistema (com avisos por email)"/>	
Anexo <input type="text" value="Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado"/>	
<input type="checkbox"/> Não sou um robô  <small>reCAPTCHA Privacidade - Termos</small>	
Salvar Solicitação 	

OBS: O protocolo só será gerado após a conclusão do pedido.

Protocolo

Estamos quase concluindo o pedido, falta apenas colocarmos o resumo da solicitação e o seu detalhamento.

No nosso exemplo estamos solicitando a Secretaria de Educação o quanto foi a arrecadação deste fundo nesta competência.

Dicas: como fazer um pedido de acesso

Em "Resumo da Solicitação", colocaremos "Arrecadação" e no campo "Detalhamento da Solicitação" iremos digitar a seguinte pergunta:

"Qual o valor destinado à Secretaria nesta competência?"

Pronto, agora clique no botão "Salvar Solicitação".

PREENCHER DADOS DO PEDIDO

Protocolo <input type="text" value="Protocolo gerado após registro do pedido"/>	Resumo da Solicitação * <input type="text"/>
Solicitante * <input type="text" value="C RFNATO M DA SII VA"/>	Detalhamento da Solicitação * <input type="text"/>
Órgão Competente * <input type="text" value="Selecione uma Secretaria..."/>	
Forma de Recebimento da Informação * <input type="text" value="Pelo sistema (com avisos por email)"/>	
Anexo <input type="text" value="Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado"/>	
<input type="checkbox"/> Não sou um robô  <small>reCAPTCHA Privacidade - Termos</small>	
Salvar Solicitação 	Salve sua solicitação clicando nesse botão

Dicas: como fazer um pedido de acesso

Após a conclusão do envio da solicitação, será enviado para o email do solicitante uma mensagem de confirmação de recebimento com o número do protocolo, Observe a imagem abaixo:

Prezado(a) Senhor(a),

Seu pedido de informação foi processado com sucesso e recebeu o número de protocolo (Nº Protocolo) .
Para obter detalhes do pedido de informação cadastrado, clique o cursor no número do protocolo informado anteriormente.
Poderá ser exigido o usuário e senha para ter acesso ao sistema.

O seu pedido de informação deverá ser processado no prazo de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, conforme dispõe o art. 11, § 2º, da referida Lei.

A situação do seu pedido poderá ser verificada, sempre que desejar, através da opção do menu do sistema "Consultar Pedido de Informação".
Na hipótese de seu pedido não ser respondido dentro do prazo acima citado, o sistema disponibilizará por 10 (dez) dias, contados da data limite para a resposta, botão para apresentação de recurso denominado reclamação, dirigido à autoridade responsável pelo monitoramento da aplicação da Lei de Acesso à Informação no órgão ou entidade, conforme previsto no artigo 22 do Decreto 7.724/2012.

Uma vez respondido o pedido, é possível interpor recurso, também no prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que o pedido foi respondido, conforme previsto no caput do artigo 21 do Decreto 7724/2012.

[Visite o sítio para obter maiores informações.](#)

Agradecemos o contato!

Caso o solicitante queira enviar algum anexo para complementar sua solicitação, na área "Upload de arquivos" basta clicar no botão "Selecionar arquivo..." e escolher seu arquivo(imagem,pdf), depois clique em "Enviar".

Anexo

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Após o arquivo ser anexado e enviado, finalize o procedimento clicando em "Salvar Solicitação".

Acompanhamento do pedido de acesso

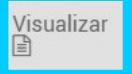
Para acompanhar o andamento do **pedido de acesso à informação** a Câmara Municipal de Pau dos Ferros, entre na seção “**Consultar pedido**” do e-SIC.



Será mostrado a listagem de todas as solicitação realizadas, conforme a imagem abaixo:

LISTA DE PEDIDOS				
Filtro Global				
Órgão	Situação	Resumo do Pedido	Data do Pedido	Visualizar
GABINETE DA PREFEITA	- 01/01/1970 às 00:00:00	rffreggtg	04/06/2018 às 10:47:56	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	- 01/01/1970 às 00:00:00	zx\cxasddsa	29/05/2018 às 15:00:24	

Quando for enviado a resposta, poderemos visualizar clicando no botão "Visualizar", conforme imagem:

Órgão	Situação	Resumo do Pedido	Data do Pedido	Visualizar
GABINETE DA PREFEITA	- 01/01/1970 às 00:00:00	rffreggtg	04/06/2018 às 10:47:56	

Acompanhamento do pedido de acesso

Ao clicar em "Visualizar" será apresentado o formulário abaixo com todas as informações referente o pedido".

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

Solicitante: C RENATO M DA SILVA
Órgão competente: GABINETE DA PREFEITA
Forma de recebimento da informação: Pelo sistema
Resumo da solicitação: rffreggtg

DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO

teste

ANDAMENTO DA SOLICITAÇÃO

Data	Ação	Observação	Visualizar
------	------	------------	------------

 Voltar

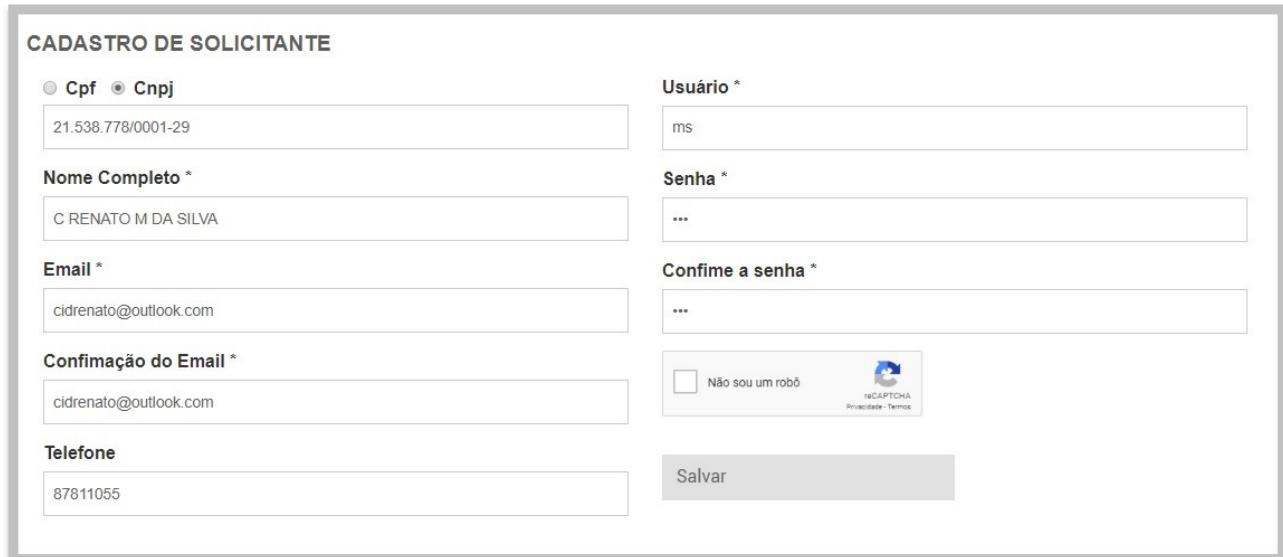
Aqui será mostrado a resposta!

Dados cadastrais do usuário

Para consultar ou alterar alguma informação referente ao usuário, entre na seção “Dados Cadastrais” no menu principal.



Será mostrado os campos do dados cadastrais, conforme a imagem abaixo:



CADASTRO DE SOLICITANTE

Cpf Cnpj
21.538.778/0001-29

Nome Completo *
C RENATO M DA SILVA

Email *
cidrenato@outlook.com

Confirmação do Email *
cidrenato@outlook.com

Telefone
87811055

Usuário *
ms

Senha *

Confime a senha *

Não sou um robô reCAPTCHA
Receberá Termos

Salvar

Lei de Acesso à Informação

Lei nº 12.527

A Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011,



Nesta seção você pode ver a lei de acesso à informação. Saiba mais na página 03.

Perguntas e respostas

Uma área voltada para consultar perguntas e duvidas relacionadas a lei de acesso à informação.

